



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.249, DE 2013

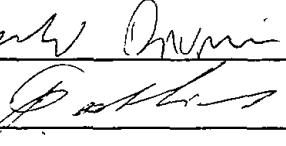
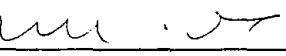
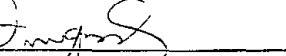
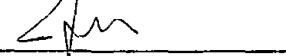
Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 13ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

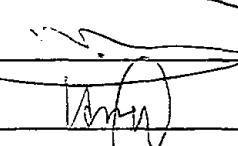
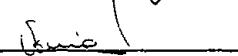
Tendo em vista que neste segundo semestre de 2013 a cidadania brasileira tem se dedicado a grandes campanhas institucionais para o reconhecimento e a ascensão da mulher em todas as esferas das atividades sociais humanas; e também pelo reduzido número de respostas ao ofício circular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã às entidades nacionais que trabalham em defesa da condição da mulher e questões de gênero, esta Presidência considera necessária a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

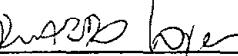
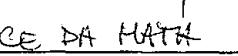
Sala das sessões, de outubro de 2013


Senadora ANGELA PORTELA
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz


Senadora Rosângela

Senadora Ana Amélia

Senadora Gleisi Hoffmann

Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia


Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia

Publicado no DSF, de 25/10/2013.